

LEI Nº 757/2022

EMENTA: Cria cargos de provimento comissionado que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolo ASP, remuneração mensal de R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais), e com 11 (onze) vagas, nos seguintes termos:

| VAGAS | CARGO | SÍMBOLO | REMUNERAÇÃO |
|-------|----------------------|---------|--------------|
| 11 | Assessor Parlamentar | ASP | R\$ 1.818,00 |


Art. 2º. Os Assessores Parlamentares, que ficarão vinculados diretamente a cada um dos Vereadores, se incumbirão de coordenar as seguintes atividades legislativas:

I – Ajudar o Vereador a levantar problemas e traçar diagnósticos junto à comunidade sobre Projetos de Lei que forem apresentados na Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE e que impactem a vida do cidadão;

II – Coordenar agenda de atendimento do Vereador a munícipes;

III – Coordenar o levantamento de dados e informações perante a comunidade sobre Projetos de Lei pretendidos pelo Vereador;

IV – Coordenar agenda de fiscalização do Vereador quanto a serviços e obras públicas.






Art. 3º. As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público Municipal, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes-PE, aos 03 de junho de 2022.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município